



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 001/2019 –
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2019,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTA LEOPOLDINA E A EMPRESA FELIN'S
PREMOLDADOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA - ES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Av. Prefeito Helio Rocha, nº 1.022, Centro, Santa Leopoldina - ES, inscrito no CGC/MF sob o nº 27.165.521/0001-55, neste ato representado por seu Exmº Prefeito Municipal, **Sr. VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF (MF) sob o nº 450.128.657-15, e portador da Cédula de Identidade RG nº 326063-SSP-ES, residente e domiciliado a Avenida Prefeito Hélio Rocha, Nº 1330, Centro, Santa Leopoldina - ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **FELIN'S PREMOLDADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.181.297/0001-88, estabelecida na Est Antiga Estrada Itaguaçu X Itarana, Km 02, S/Nº, Bairro Cohab – Itaguaçu/ES, CEP: 29.690-000, neste ato representada pelo **Sr. MOACIR FILHO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.990.807-04 e portador da Cédula de Identidade nº 997.036/SPTC-ES, residente e domiciliado na Rua Vitória Prederigo, nº. 05, Bairro Centro – Itaguaçu/ES, CEP: 29.690-000.

Tendo em vista os erros de digitação constante no Contrato Administrativo Nº 148/2019, oriundo do Procedimento Licitatório – Modalidade Pregão Presencial Nº 024/2019 e Processo Administrativo Nº 001211/2019, de 16.05.2019 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

As partes Resolvem celebrar o Presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2019**, referente à contratação de empresa especializada para locação de caminhão limpa fossa e caminhão torpedo para atender às necessidades do Município.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 – O objeto do Presente instrumento é a rerratificação do Contrato Administrativo Nº 148/2019, visando:

1.1.1 – Retificar o valor do contrato, de forma que:

1.1.1.1 – Onde se lê:

| ITEM | UNID. | QTD | DESCRÍÇÃO DOS MATERIAIS | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|--------------|-------|-----|---|----------------------|--------------|
| 2 | UN. | 45 | TUBOS DE CONCRETO COM BOLSA DIÂMETRO DE 1,00 x 1,00 - PB | R\$ 210,00 | R\$ 4.320,00 |
| 4 | UN. | 40 | TUBOS DE CONCRETO COM BOLSA DIÂMETRO DE 0,60 x 1,00 - PB | R\$ 108,00 | R\$ 9.420,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 13.740,00 | |

Leia-se:

| ITEM | UNID. | QTD | DESCRÍÇÃO DOS MATERIAIS | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|--------------|-------|-----|---|----------------------|--------------|
| 2 | UN. | 45 | TUBOS DE CONCRETO COM BOLSA DIÂMETRO DE 1,00 x 1,00 - PB | R\$ 210,00 | R\$ 9.450,00 |
| 4 | UN. | 40 | TUBOS DE CONCRETO COM BOLSA DIÂMETRO DE 0,60 x 1,00 - PB | R\$ 108,00 | R\$ 4320,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 13.770,00 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1.1.2 – Retificar o valor do contrato, de forma que:

1.1.2.1 – Onde se lê:

“3.2 - O Contratante pagará a Contratada pelo fornecimento dos materiais descritos na Cláusula Primeira o valor de R\$ 13.740,00 (treze mil setecentos e quarenta reais).”

Leia-se

“3.2 - O Contratante pagará a Contratada pelo fornecimento dos materiais descritos na Cláusula Primeira o valor de R\$ 13.770,00 (treze mil setecentos e setenta reais).”

CLÁUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas previstas no Contrato Administrativo Nº 148/2019 e condições anteriormente avençadas não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma juntamente com 02 (duas) testemunhas, igualmente signatárias.

Santa Leopoldina/ES, 11 de novembro de 2019.

**VALDEMAR LUIZ HORBELTCOUTINHO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**MOACIR FILHO TEIXEIRA
FELIN'S PREMOLDADOS LTDA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome
CPF

Nome
CPF